

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

**EDITAL Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
ABERTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação. / Requisito Básico: Mestrado em Educação ou áreas afins. / Unidade de Lotação: Faculdade de Educação. / Email: padfe@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: 4.209,12 (Quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 16 a 27 de janeiro de 2017, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30 / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

**EDITAL Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2017
ABERTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Farmacoeconomia e Gestão Farmacêutica / Requisito Básico: Mestrado em Farmácia ou áreas afins. / Unidade de Lotação: Faculdade de Ciência da Saúde. / Email: farmaciasunb@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: 4.209,12 (Quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 16 a 27 de janeiro de 2017, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 / Data da avaliação: 02 e 03 de fevereiro de 2017 / Horário da avaliação: Inicia 09h / Local da avaliação: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Universidade de Brasília, Sala de Reuniões Externas da Faculdade de Ciências da Saúde. / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

**EDITAL Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
ABERTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Contabilidade e Auditoria Pública / Requisito Básico: Mestrado em Administração, Contabilidade ou Economia e graduação em Ciências Contábeis / Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais / Email: dccca@unb.br / Regime de Trabalho: 20 horas / Remuneração: 2.768,02 (Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 16 a 27 de janeiro de 2017, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 9h30 às 12h e das 14h às 18h / Data da avaliação: 08/02/2017 / Horário da avaliação: 09:00 / Local da avaliação: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

**EDITAL Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
ABERTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Finanças, Perícias e Tributos / Requisito Básico: Mestrado em Administração, Contabilidade ou Economia e graduação em Ciências Contábeis / Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais / Email: dccca@unb.br / Regime de Trabalho: 20 horas / Remuneração: 2.768,02 (Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 16 a 27 de JANEIRO de 2017, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 9h30 às 12h e das 14h às 18h / Data da avaliação: 09/02/2017 / Horário da avaliação: 09:00 / Local da avaliação: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

**EDITAL Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2017
ABERTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Contabilidade e Tópicos Contemporâneos em Contabilidade / Requisito Básico: Mestrado em Administração, Contabilidade ou Economia e graduação em Ciências Contábeis / Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais / Email: dccca@unb.br / Regime de Trabalho: 20 horas / Remuneração: 2.768,02 (Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos). / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 16 a 27 de janeiro de 2017, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 9h30 às 12h e das 14h às 18h / Data da avaliação: 08/02/2017 / Horário da avaliação: 09:00 / Local da avaliação: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE
Decano
Substituto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos para provimentos de cargos da carreira de Magistério Superior, torna pública a seguinte prorrogação do prazo de validade:

1. Edital 159/2015, publicado em 20/10/2015, homologado pelo Edital 084/2016, publicado em 18/04/2016, até 18/04/2018.

2. Edital 160/2015, publicado em 20/10/2015, homologado pelo Edital 094/2016, publicado em 04/05/2016, até 04/05/2018.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154215

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 23125005498201581. PREGÃO SRP Nº 37/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 04753848000142. Contratado: EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 01/01/2017 a 01/01/2018. Fundamento Legal: IEI 8666/93 e demais alterações. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 154215-15278-2017NE800027

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, divulga e normatiza a abertura e realização do Processo Seletivo 2017 (PS UNIFAP 2017), para provimento de vagas nos cursos de graduação desta IFES, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, observadas as disposições constitucionais, os termos legais e administrativos e as Resoluções nº 015/2013 e 32/2013-CONSU/UNIFAP que regulamenta o Processo Seletivo da UNIFAP, bem como as normas contidas neste Edital, constante do Processo nº 23125.000125/2017-85.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo 2017 da Universidade Federal do Amapá - PS UNIFAP 2017 - será regido por este Edital, seus Anexos, pelos Diplomas Legais e Administrativos e terá o seguinte objetivo:

a) Selecionar, para o período letivo de 2017, os candidatos que realizaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2015 ou do ENEM 2016 - até o limite das vagas fixadas no Anexo I deste edital;

1.2 O PS UNIFAP 2017 visa à seleção de candidatos para provimento de vagas para 28 (Vinte e Oito) cursos de graduação, dos quais funcionarão no Campus Universitário Marco Zero do Equador, em Macapá-AP, conforme discriminado no Anexo I deste edital.

1.2.1 Em havendo necessidade, poderá a UNIFAP ministrar, excepcionalmente, atividades acadêmicas em campi diferentes daqueles previstos no subitem 1.2.

1.3 Somente poderão participar do PS UNIFAP 2017 os candidatos que realizaram a prova do ENEM 2015 ou do ENEM 2016, e que tenham concluído ou que conclua o ensino médio ou equivalente até o período de Habilitação e Matrícula, previsto no item 6 deste edital. Os candidatos ao Curso de Matemática devem ter concluído o Ensino Médio até a data de publicação da lista final de classificação do Processo Seletivo Estendido, conforme Resolução 12/2007/CONSU.

1.4 Para participar do PS UNIFAP 2017, o candidato, além de ter realizado a prova do ENEM 2015 ou do ENEM 2016, deverá efetuar sua inscrição junto à UNIFAP, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 O PS UNIFAP 2017 será executado pela UNIFAP, a partir das notas do ENEM disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, sob a coordenação do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC).